CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2938 / 20

Autor: Vereador CILAS SOUZA MORAIS.

Institui a "Semana da Enfermagem", em Sarandi-Paraná, e dá outras providências.

Art. 1º Fica por força desta Lei, instituído a "Semana da Enfermagem", em Sarandi – Paraná.

Art. 2º Na Semana que trata esta Lei, poderá ser adotadas ações destinadas á população com os objetivos:

I – Alertar e promover o debate sobre o papel que os enfermeiros fazem em nossa cidade; e

II – Estabelecer diretrizes para ações integradas envolvendo a população, os órgãos públicos e as instituições pública e privada visando dar orientação aos munícipes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 22 dias do mês de junho de 2020.

JUSTIFICATIVA:

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse profissional da área de saúde, que não mede esforços no tratamento e enfrentamento das doenças.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH.

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura. Dalvecir Aparecido Bonora Divisão de Arquivos Históricos **Divisão de Arquivos Históricos – DAH.** **Data** 25/06/2020.	**Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei no mesmo sentido.** **Divisão de Arquivos Históricos – DAH.** **Data** __/____/_____.

Cilas Souza Morais,
Vereador – Autor
ver.cilasmorais@cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI * FLS. * ESTADO DO PARANÁ